

# RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) Nº 02/2007

(Revogada pela Resolução Consepe nº 32/2015)

Dispõe sobre a concessão de auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos no Brasil.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 04 de abril de 2007, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas referentes à concessão de auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos no Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 04 de abril de 2007.

Prof. Alan Barbiero
Presidente



(Revogada pela Resolução Consepe nº 32/2015)

# NORMAS REFERENTES À CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS NO BRASIL

- Art. 1º A Universidade Federal do Tocantins poderá conceder auxílio para apresentação de trabalhos em eventos científicos/artísticos realizados no Brasil a professores efetivos, em exercício, técnicos administrativos efetivos, em exercício, e alunos matriculados na UFT, que estejam apresentando, na qualidade de primeiro autor, trabalhos devidamente aceitos pelos eventos em questão.
- §1° O contemplado com auxílio poderá fazer nova solicitação nos anos subsequentes desde que o produto do trabalho contemplado seja submetido para publicação, sendo aceito ou não, em algum meio ou forma que obtenha pontuação pelos critérios da Capes, devendo a comprovação ser encaminhada junto com a documentação para a nova solicitação.
- §2° Excepcionalmente, quando houver impedimento justificado da participação do primeiro autor, outro autor do trabalho poderá solicitar a concessão do auxílio.
- §3° Quando o evento ocorrer em período de férias, o solicitante (professor ou funcionário) deverá pleitear alteração da respectiva data de férias, para poder receber o benefício.
- Art. 2º O auxílio concedido pela UFT para professores e técnicos será, preferencialmente, a passagem aérea (ida e volta) até a cidade mais próxima do local de realização do evento ou diárias (no máximo quatro). Para alunos, o benefício será, preferencialmente, a passagem ou o equivalente ao valor da passagem terrestre (ida e volta).
- Art. 3° A liberação do auxílio está vinculada à disponibilidade orçamentária do período e ao encaminhamento da carta de aceitação do trabalho emitida pela coordenação do evento, a ser anexada ao pedido de auxílio, até quinze dias úteis antes do início do evento.
- Art. 4° A avaliação das solicitações será feita pelo Comitê Técnico-Científico da UFT, levando-se em consideração critérios enumerados e valorados por matriz comparativa de mérito.
- I Tipo de trabalho: artigo completo/obra artística com curadoria, resumo expandido, resumo e obra artística sem curadoria;
  - II Tipo de evento: internacional (realizado no Brasil), nacional, regional, estadual;
- III Trabalhos provenientes de grupos de pesquisa do Diretório de Grupos do CNPq terão prioridade sobre os demais tipos de trabalho;
- IV Análise de *Currículo* Lattes: será valorizada a produção recente (5 anos) do pesquisador, orientação (pós-graduação "stricto sensu e lato sensu" e iniciação científica,) e produção bibliográfica considerando artigos publicados em revistas indexadas (Qualis A, B), livros ou capítulos de livros com conselho editorial e participação em eventos com apresentação de trabalhos ou palestras.;
- V Qualificação: doutores terão prioridade sobre os mestres e estes sobre os especialistas; alunos de pós-graduação *stricto sensu*" e de graduação inseridos no programa de

Iniciação Científica terão prioridade sobre os demais;

- VI Função: professores DE e funcionários cadastrados em Grupo de Pesquisas CNPq terão prioridade sobre as outras categorias explicitadas na matriz;
- VII Como critério de desempate, serão analisadas as concessões feitas em anos anteriores, dando-se prioridade aos não contemplados com auxílio da UFT.
- Art. 5° As solicitações deverão ser encaminhadas à PROPESQ, via protocolo, obedecendo o seguinte cronograma:
- I Para eventos realizados em janeiro, fevereiro, março e abril: de 01 a 30 de novembro do ano anterior;
- II Para eventos realizados em maio, junho, julho e agosto: de 01 a 31 de março do mesmo ano;
- III Para eventos realizados em setembro, outubro, novembro e dezembro: de 15 de junho a 31 de julho do mesmo ano.
- Art. 6° O resultado das avaliações para cada período será comunicado por edital, e-mail e carta aos solicitantes, e divulgado na página da PROPESQ, no prazo de cinco dias úteis após a reunião de avaliação do Comitê Técnico-Científico.
- Art. 7° As solicitações deverão ser encaminhadas à PROPESQ, após ciência do Coordenador do Curso, através do formulário-modelo Requerimento para Solicitação de Auxílio Financeiro para Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos/Artísticos em anexo, o qual deve conter os seguintes documentos:
  - I Cópia do artigo ou resumo a ser apresentado;
  - II Informações detalhadas sobre o evento científico, incluindo programação e *folder*;
  - III Justificativa da solicitação, se não for o primeiro autor do artigo ou resumo;
- IV *Currículo* Lattes atualizado dos últimos 5 anos "Produção Científica e Orientações Concluídas" (o currículo Lattes é de responsabilidade do solicitante);
- V Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação, que poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento;
- VI Comprovante da submissão do trabalho contemplado anteriormente, em periódicos indexados (Qualis A, B), livro ou capítulo de livro com conselho editorial, caso o solicitante já tenha recebido auxílio no ano anterior.
- Art. 8° É de inteira responsabilidade do solicitante, em comum acordo com a respectiva Coordenação de Curso/Setor e Coordenação de *Campus*, a organização das atividades acadêmicas/administrativas durante o período de participação no evento.
- Art. 9° O participante deverá apresentar à PROPESQ o certificado de apresentação do trabalho em até 15 (quinze) dias após o evento.
- Art. 10 A distribuição do recurso disponível para este programa deverá ser feito de modo a contemplar de forma equânime os três períodos de solicitação de auxílio e as diferentes áreas do conhecimento dos eventos (1-Agrárias, 2-Biológicas, 3-Exatas e da Terra, 4-Humanas, Sociais Aplicadas, Lingüística, Letras e Artes), ou, eventualmente, do trabalho a ser apresentado (em caso de eventos que contemplem todas as áreas do conhecimento), respeitando-se a demanda homologada. Caso não haja solicitações em uma das áreas do conhecimento, o recurso será repassado para as outras áreas.
- Art. 11 Os casos omissos serão analisados pelo Reitor ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 12 - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, 04 de abril de 2007.

Prof. Alan Barbiero Presidente



# FORMULÁRIO-REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS NO BRASIL

# (DOCENTES EFETIVOS, FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA UFT)

1-DADOS PESS	OAIS					
NOME			(	CPF		
ENDEREÇO CO	OMPLETO (in	cluindo o CEP)				
TEL:	FAX	CELULAR	E-MAIL			
BANCO	BANCO		CONTA-0	CONTA-CORRENTE		
2-TIPO DE VÍN	CULO COM	A UFT				
2.1-PREENCHER SE FOR ALUNO <u>DEVIDAMENTE MATRICULADO NA UFT</u>						
No. DA MATRÍCULA	CURSO	ANO DE INGRESSO/SEMESTRE	CAMPUS	NÍVEL ( ) GRAD ( )ME	( ) ESP ( )DO	
	GRUPO DE P. ( ) SIM. No	ESQUISA (DIRETORIO) me do grupo:	DE GRUPOS	DO CNPq)		

#### 2.2-PREENCHER SE FOR DOCENTE <u>EFETIVO</u> OU TÉCNICO <u>EFETIVO</u>

No. DA MATRÍCULA SIAPE	CURSO/SETO	OR		CAMPUS
TITULAÇÃO ( )(	GRADUADO (	( )ESPECIALI	STA ( )M	ESTRE ( )DOUTOR
REGIME DE TRABALH ( ) 20 HO	-	0 HORAS (	) DEDICA	AÇÃO EXCLUSIVA
3-DADOS SOBRE O EV	ENTO CIENT	ÍFICO/ ARTÍST	TICO	
NOME DA INSTITUIÇÂ	$\tilde{\Lambda} \cap DD \cap M \cap T \cap \tilde{\Lambda}$	DΛ		
NOWL DA INSTITUIÇA	AO FROMOTO	KA		
NOME DO EVENTO				
ÁREA DO CONHECIMI			O: A :	-4/T ( )C:^
( ) Ciências Agrárias ( Humanas, Sociais	( ) Ciencias Bio	ologicas ( )	Ciencias Ex	atas/Terra ()Ciencias
	TADO	PAÍS	PFR	ÍODO
CIDIADE	17100	17110		De// à//
TÍTULO DO TRABALH	Ю			
ÁREA DO CONHECIMI	ENTO DO TRA	BALHO		
( ) Ciências Agrárias ( ) Ciências Biológicas ( ) Ciências Exatas/Terra ( )Ciências Humanas, Sociais				
TIPO DE TRABALHO				
( ) ARTIGO COMPLETO/OBRA ARTÍSTICA COM CURADORIA ( ) RESUMO EXPANDIDO ( ) RESUMO				
( ) OBRA ARTÍSTICA S	SEM CURADO	PRIA		
FORMA DE APRESENT		ABALHO	AUTOR ( ) PRIM	MEIRO ( ) OUTRO
( ) ORAL ou PÔSTER ( ) EXPOSIÇÃO IND ( ) EXPOSIÇÃO COLI ( ) OUTRA:	IVIDUAL ETIVA		(justificar)	
4-TIPO DE AUXÍLIO				

# 4.1-PARA DOCENTES <u>EFETIVOS</u> OU TÉCNICOS <u>EFETIVOS</u>

( )[	Diárias (no máximo 4) (	) Passagens aéreas. Ro	oteiro:			
4.2-PARA AI	LUNOS					
VALOR I	DA PASSAGEM TERRESTRE IDA	`	onvencional):			
5-CIÊNCIA I	OO CURSO/SETOR					
5.1-PREENC	HER QUANDO SE TRATAR DE A	ALUNO				
DATA	NOME COMPLETO DO COORDENADOR DO C/CARIMBO					
5.2-PREENC	HER QUANDO SE TRATAR DE I	DOCENTE <u>EFETIVO</u> (	OU TÉCNICO <u>EFETIVO</u>			
DATA	NOME COMPLETO DO COORD CURSO/SETOR	DENADOR DO	ASSINATURA C/CARIMBO			
DATA	NOME COMPLETO DO COORD CAMPUS	DENADOR DE	ASSINATURA C/CARIMBO			
6- REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO						
Ao Pró	-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduaçã	ío,				
para efeito de	providências no sentido de que se e concessão de auxílio financeiro cumentação anexa, responsabiliza	o, conforme dados con	nstantes nesta Ficha e			
informações fo	ornecidas e autenticidade da docume	entação anexada, estand	o desde já ciente de que			
deverei aprese	ntar, no prazo máximo de 15 (quir	nze) dias, após o meu r	etorno, comprovante de			
apresentação d	le trabalho no evento. Estou ciente	de que só poderei recel	ber auxílio uma vez por			
ano.			1			
	Em,//					

Assinatura do Requerente

#### 7-DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Cópia do artigo ou resumo a ser apresentado;
- Informações detalhadas sobre o evento científico, incluindo programação e folder;
- Justificativa da solicitação se não for o primeiro autor do artigo ou resumo;
- *Currículo* Lattes atualizado do interessado <u>dos últimos 5 anos "produção científica</u> e orientações concluídas" (o *Currículo* Lattes é de responsabilidade do solicitante);
- Carta de aceitação do trabalho ou resumo, especificando a forma de apresentação, que poderá ser encaminhada até 15 dias úteis antes do início do evento.
- Comprovante de submissão do trabalho contemplado anteriormente, em periódicos indexados (Qualis A, B), livro ou capítulo de livro com conselho editorial, caso o solicitante já tenha recebido auxílio no ano anterior.



# MATRIZ COMPARATIVA DE MÉRITO – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Elementos Básicos	PR	DISCRIMINAÇÃO				
Autor	0,45	Qualificação	0,40	Doutor	1,	
				Mestre	0,	
				Especialista	0,	
				Graduado	0,	
				Aluno de Graduação <u>de IC</u>	0,	
				Aluno de Mestrado	0,	
				Aluno de Graduação	0,	
				Aluno de Especialização	0,	
		Função	0,35	Professor DE	1,	
				Professor 40 h	0,	
				Professor 20 h	0,	
				Aluno em grupo de pesquisa	0,	
				Aluno sem grupo de pesquisa	0,	
				Funcionário em grupo de pesquisa	1,	
				Funcionário sem grupo pesquisa	0,	
		Histórico da produção nos últimos 5 anos	0,25	Produção Bibliográfica <sup>1</sup>	0,	
				Orientação <u>Concluída em</u> mestrados ou doutorados <sup>2</sup>	<u>0,</u> <u>2</u>	

<sup>1</sup> Número de trabalhos **Qualis A ou B, Capítulos de Livro ou Livro com comissão editorial** (máximo de 10) X 0.10.

<sup>2</sup> Número de orientações concluídas em mestrados ou doutorados (máximo de 5) X 0,20.

<sup>2&#</sup>x27; Número de orientações concluídas em especialização ou iniciação científica (máximo de 10) x 0,10

Elementos Básicos	PR	DISCRIMINAÇÃO			
				Orientação Concluída em Especialização ou Iniciação Científica <sup>2</sup>	0, 1 0
				Participação em eventos <u>com</u> <u>apresentação de trabalhos ou</u> <u>palestras<sup>3</sup></u>	<u>0,</u> <u>1</u> <u>0</u>
Obra	0,30	Artigo completo/ obra artística com curadoria	1,00		
		Resumo expandido	0,70		
		Resumo	0,60		
		Obra artística sem curadoria	0,50		
Evento	0,25	Internacional/nacional	1,00		
		Regional	0,50		
		Estadual	0,30		

Exemplo de utilização da tabela:

Professor doutor DE, com histórico de produção máxima, com apresentação oral de artigo completo em evento nacional:

$$(0,45)X\{(0,4X1,0)+(0,35X1,0)+[0,25X(0,6+0,2+0,1+0,1)]\} + (0,3X1,0) + (0,25X1,0) = 0,45 + 0,3 + 0,25 = 1,0$$

3 Número de eventos com apresentação de trabalhos ou palestras (máximo de 10) X 0,10.